



## **RETENÇÃO E EVASÃO NO CONTEXTO DA EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR: O CASO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UFPB**

**Gideon Soares da Silva (UFPB)**<sup>1</sup>

**E-mail:** gideonsoares@yahoo.com.br

**Maria da Salette Barboza de Farias (MPPGAV/UFPB)**<sup>2</sup>

**E-mail:** runasvida@gmail.com

**Eixo 5:** Acesso e Permanência na Expansão da Educação Superior

### **RESUMO**

O presente estudo tem como objetivo refletir sobre os fatores que influenciam na retenção e evasão no curso de Engenharia de Alimentos da UFPB, no contexto da expansão do ensino superior brasileiro. Na fundamentação teórica considera orientações do trabalho da Comissão Especial para o Estudo da Evasão nas Universidades Brasileiras (MEC, SESU, ANDIFES e ABRUEM, 1996), bem como, os conceitos sobre evasão e retenção apresentados por Silva Filho et al. (2007), Cardoso (2008), entre outros. O contexto da expansão na educação superior é tratado tomando por base textos produzidos por Mancebo (2015) e Chaves (2015). O estudo está inserido em uma abordagem quanti-qualitativa de pesquisa, do tipo estudo de caso. Como instrumento de coleta de dados foi aplicado questionário aos alunos retidos e evadidos do referido curso, no período de 2006-2015. A análise seguiu orientações propostas pela análise de conteúdo de Bardin (1977), tomando também como referência o conceito de capital cultural defendido por Bourdieu. Ao concluir observou-se que a retenção e a evasão no curso de Engenharia de Alimentos da UFPB se concentraram nos dois primeiros anos do curso, acentuadamente no primeiro, após reprovações dos estudantes nas disciplinas da área das Ciências Exatas. Outros fatores destacados referiram-se à dificuldade financeira, incerteza quanto ao mercado de trabalho, falta de afinidade com o curso e com a metodologia aplicada pelos professores.

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – Mestrado Profissional – MPPGAV/UFPB. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior e Sociedade – GEPESS/UFPB que integra a Rede Universitas/Br.

<sup>2</sup> Professora do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – Mestrado Profissional – MPPGAV/UFPB. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior e Sociedade – GEPESS/UFPB, que integra a Rede Universitas/Br.



**Palavras-Chave:** Expansão do Ensino Superior; Retenção; Evasão; Capital Cultural.

## INTRODUÇÃO

No contexto histórico da expansão das Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil, várias temáticas têm sido abordadas, dentre estas, aquelas ligadas aos fenômenos da retenção e evasão. Neste aspecto, observamos a prevalência do setor privado principalmente em termos quantitativos. Nunes e Carvalho (2004, p.7), mostram que no período (1980-2004) houve um crescimento de apenas 4%, das IES públicas no Brasil, ao passo que as IES privadas apresentaram um crescimento de mais de 170%. No início desse período, em 1980, dos matriculados no ensino superior, 64,5% das matrículas estavam nas IES privadas, já em 2004, este percentual foi ampliado para 76,2%. Quanto a conclusão do ensino superior, os autores apresentaram que dos 1.377.286 matriculados no ano de 1980, após os estudantes cursarem cinco anos (1985), tempo previsto para conclusão de grande parte dos cursos de graduação, apenas 234.173 concluíram, ou melhor, pouco mais de 17% foram diplomados., ou seja, cerca de 83% dos matriculados no ensino superior em 1980, após cinco anos, ficavam *retidos* ou *evadidos* (NUNES e CARVALHO, 2004, p. 8 e 11).

Ainda com relação a expansão do ensino superior nas três últimas décadas, o número de IES no Brasil alcançou em 2014, 2.368 IES. Destas, 298 (12,6%) eram públicas e 2.070 (87,4%) privadas (BRASIL, INEP/MEC, 2015). Registre-se que este período de expansão do Sistema Federal da Educação Superior, foi marcado pelo Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com o objetivo de dar condições para ampliar o acesso e a permanência na educação superior pública. Dados contidos nos Relatórios Técnicos do Censo da Educação Superior no Brasil, indicam que no período 2005-2014, embora o quantitativo de matrículas no ensino superior no Brasil tenha sido ampliado, o número de concluintes não acompanhou o mesmo crescimento. Os dados apresentados pelo MEC/INEP (2015) indicam que o número de concluintes nos anos de 2010 a 2014, quando relacionados com os matriculados nos anos de 2005 a 2009, vem demonstrando o alto índice de *retenção e*



*evasão* no ensino superior brasileiro, ou seja, cerca de 81% dos matriculados nesse período ficaram retidos e/ou evadidos e apenas 19% conseguiram concluir o curso.

No Estado da Paraíba, de acordo com Castelo Branco e Jezine (2013, p. 63-73), o crescimento do número de instituições de ensino superior assim se apresentou: no período 1996-2010, as IES públicas ampliaram de duas para quatro em 2002 e, este quantitativo ficou estagnado até 2010. Já as instituições privadas que em 1996 eram seis, em 2002 passaram a ser dezesseis, chegando em 2010, com um quantitativo de trinta e três. Em 2015 tínhamos 36 IES, sendo 32 privadas e 04. Com relação ao número de matriculados nas IES do Estado, tínhamos 196.118 matriculados em cursos de graduação presencial e à distância, destes 15.791 alunos concluíram, sendo 8.260 da rede pública e 7.531 da rede privada. 42.502 evadiram. (BRASIL, SINOPSE, INEP/MEC, 2015).

Na UFPB, em 2013 o número de alunos matriculados na graduação (presencial) era de 29.752, sendo que neste ano foram diplomados 2.062 alunos, o que corresponde a um percentual de 6,9%. O Centro de Tecnologia (CT), centro ao qual está vinculado o Curso de Engenharia Alimentos, objeto deste estudo, em 2013 apresentou 3.429 alunos matriculados e 244 diplomados, o que representa 7,1%, também um percentual muito aquém do esperado, embora maior do que o percentual da UFPB. Diante disso o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2014/2018) emanou os objetivos na política de ensino para graduação e melhoria do desempenho acadêmico, políticas acadêmicas que estimulam o acolhimento, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, evitando retenção, evasão, trancamentos, reprovações e abandonos, através de metas e acompanhamento semestral que visa diminuir a evasão e a retenção nos cursos. (PARAIBA/UFPB, 2014, p.13-16).

Pesquisa realizada por Silva (2013) indicou a existência de um número significativo de vagas ociosas no Curso de Engenharia de Alimentos da UFPB, geradas pela *retenção*, que é uma das portas abertas para a *evasão*. Sabemos que estes fenômenos – *retenção e evasão* nesta modalidade de ensino podem ser consideradas formas de exclusão, pois causam prejuízos significativos sob o aspecto econômico, social e humano. Por ser servidor público com atuação junto a Secretaria do Curso de Engenharia de Alimentos, observo que muitos alunos ingressam no curso, porém nem todos conseguem concluir. Assim, em pesquisa



realizada em nível de Mestrado Profissional, buscamos responder a seguinte questão: Que fatores contribuem para retenção e/ou evasão do curso de Engenharia de Alimentos da UFPB? Este texto será apresentado da seguinte forma: introdução seguida de breve discussão sobre expansão do ensino superior; apresentação de conceitos sobre retenção e evasão no contexto da expansão; metodologia e em seguida apresentaremos os resultados mediante síntese dos fatores que causam a retenção e evasão no Curso de Engenharia de Alimentos/UFPB.

## **BREVE DISCUSSÃO SOBRE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR**

A década de 1990 é marco da recente expansão da educação superior, tendo a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996 um aumento significativo de instituições, cursos, docentes e alunos na educação superior. A expansão do ensino superior pós LDB/96 e seus desdobramentos – retenção, evasão, acesso e permanência dentre outros, tem sido pauta de discussões e pesquisas na tentativa de assegurar uma expansão qualitativa, capaz de enfrentar os desafios da sociedade contemporânea. As mudanças ocorridas têm acontecido num contexto de transformações advindas do impacto do avanço científico e tecnológico e do aprofundamento do processo de globalização, que no seu bojo requer em contra partida o crescimento do processo de democratização das sociedades o que sem dúvida repercute nos necessários processos de democratização da educação.

A institucionalização do Plano de Expansão com Interiorização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ocorreu em 2006, ainda no primeiro mandato do governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006). Essa primeira fase foi denominada de Expansão I, entre o período de 2003 a 2007, teve como meta a interiorização do ensino superior público federal. Como sempre os programas de impacto direto para a expansão do ensino superior, favoreceram em muito o setor privado, conforme foi citado acima. Estudos realizados por Rigotto e Souza (2005, p. 360)) dão conta de que “o número de instituições públicas de ensino superior estagnou entre 1970 e 2004, enquanto o número de instituições privadas cresceu 314% nesses 34 anos.” Por sua vez, Dados evidenciados, no estudo de Chaves e



Amaral (2015, p. 113), revelam que as políticas expansionistas adotadas, pelos governos brasileiros, desde a ditadura militar, passando pelos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, priorizaram o aprofundamento da privatização do ensino superior e apesar de ter promovido a expansão do acesso não corresponde ainda à grande demanda populacional existente, em especial, na faixa etária de 18 a 24 anos.

Mancebo (2008) também faz análise sobre a educação superior brasileira, mostrando que historicamente se vivenciou o fenômeno da privatização do sistema. Para essa autora, esse fenômeno,

“[...] não é novo, nem exclusivo aos últimos governos e que, mesmo considerando a permanente tensão entre interesses públicos e privados no âmbito do próprio Estado e das demais esferas da atividade humana [...] pode-se identificar uma crescente privatização do sistema de educação superior no país, pelo menos desde a Lei nº 5540 de 1968 ou Lei da Reforma Universitária de 68, elaborada e posta em vigor durante a ditadura militar (MANCEBO; SILVA JÚNIOR; OLIVEIRA, 2008).

O Programa Universidade para Todos (ProUni), criado pela Medida Provisória nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tinha por finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, com contrapartidas de alguma isenção. Outro Programa de destaque e já citado aqui, é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado pelo Decreto nº 6.096/2007. Tinha como objetivo principal “criar condições para ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação presencial, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Também havia a possibilidade de criação”. Dente as diretrizes do Reuni, sublinhamos duas: “Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno” e “Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil” (BRASIL, MEC, 2007).

De acordo com a proposta do REUNI caberia as Universidades após ampla discussão (que nem sempre ocorreu) aderirem a implantação da proposta. Assim de acordo com Castelo Branco et Farias (2014) o processo de implantação do Reuni na Universidade Federal da Paraíba, tomou como meta básica, dentre outras, a criação e implantação dos novos cursos,



oferta adicional de vagas para ingresso de alunos nos cursos existentes, a elevação da taxa de conclusão de cursos presenciais pelos alunos de graduação e da relação média alunos dos cursos presenciais de graduação por professor.

## **RETENÇÃO E EVASÃO NO CONTEXTO DA EXPANSÃO: EVOLUÇÃO E CONCEITOS**

Uma das primeiras iniciativas do governo brasileiro para debater, diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas (IESP), surgiu pelo então Secretário da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto (SESu/MEC), Professor Décio Leal de Zagottis, ao iniciar a gestão do Ministro Paulo Renato de Souza, em 01 de janeiro de 1995. Dados estatísticos da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC, 1995)<sup>3</sup>, relativos aos resultados pouco satisfatórios apresentados no desempenho da diplomação dos matriculados na graduação das Instituições Federais, acoplados ao descompasso entre os vultuosos recursos públicos por elas, consumidos, estes fatos justificaram as críticas feitas quanto ao rendimento do sistema federal de ensino superior. Naquela ocasião o ensino superior apresentava um percentual elevado, de *evasão*, dos estudantes dos cursos de graduação. Neste ano (1995), a SESu divulgava indicadores globais que apontavam para uma evasão média nacional de 50% nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ao mesmo tempo, apontava para os baixos índices de diplomação dos matriculados. Já em 2015, o índice de evasão no ensino superior é de 21,7%, o que de qualquer forma continua elevado e preocupante.

Bueno (1993), evasão é "uma postura ativa do aluno que decide desligar-se por sua própria responsabilidade"; já para Dilvo Ristoff (1995), evasão "corresponde ao abandono dos estudos"; Paredes (1994), demonstrou evasão, como "abandono definitivo do sistema de ensino superior"; a proposição apresentada por Dilvo Ristoff (1995) alerta para as diferentes

---

<sup>3</sup>SESu - Unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior.



formas de evasão dentro da instituição, seja, evasão de curso, evasão da instituição ou evasão do próprio sistema (COMISSÃO ESPECIAL 1996, p.24 e 25). Para o conceito de *Retenção* é quando o aluno que, apesar de esgotado o prazo máximo de integralização curricular fixado pelo CFE, ainda não concluiu o curso, mantendo-se, entretanto, matriculado na universidade.

Aprofundando a construção do conhecimento sobre evasão, Guidotti e Verdum (2012, p.3) citam outros autores que também apresentaram definições sobre este fenômeno. Para as autoras Gaioso (2005), define *evasão* como interrupção no ciclo de estudos, em qualquer nível de ensino. Citam o termo evasão utilizado por Kira, (2002) para referir-se a “perda” ou “fuga” de alunos da instituição antes da conclusão de seu curso. Destacaram ainda Baggi e Lopes (2011), conforme eles, evasão é a saída do aluno da instituição antes da conclusão de seu curso.

Nos estudos sobre a definição de contextos específicos sobre evasão, Polydoro (2000, p.51) destaca sobre a importância do dimensionamento da evasão, em sua investigação ele associou três grandes categorias, aspectos ligados ao próprio estudante, fatores relacionados ao curso e a instituição, e variáveis socioculturais e econômicas.

Por sua vez, Cardoso (2008, p.36) define evasão de outras duas formas: *evasão aparente* – enquanto a mobilidade do aluno de um curso para o outro e *evasão real* – que se refere à desistência do aluno em cursar o ensino superior.

A dinâmica dos estudos sobre evasão também foi verificada nas pesquisas realizadas por Silva Filho e colaboradores (2007), definem a evasão sob dois aspectos: evasão anual média – corresponde à porcentagem de alunos que, não tendo se formado, não realizaram matrícula no ano seguinte e a evasão total – corresponde à quantidade de alunos que, tendo entrando em determinado curso, IES ou sistema de ensino, não obtiveram diploma, considerando um determinado período. Nesse estudo ele citou que em todo o mundo, a taxa de evasão no primeiro ano de curso é duas a três vezes maior do que a dos anos seguintes (SILVA FILHO et al, 2007, p. 643). Neste debate sobre evasão, Silva Filho et all (2007, p. 653) distinguiu que dentre as oito áreas do conhecimento analisadas, a área da Engenharia apresentou índices muito próximos das médias nacionais entre 2001 e 2005. A evasão anual média de Engenharia ficou ligeiramente acima de 23%.



Pode-se dizer que é considerado como evadido, todo e qualquer aluno que não estando mais vinculado ao curso, não o tenha concluído no prazo máximo de integralização curricular, embora possa ter se transferido ou ingressado em outro curso da própria universidade, através de novo exame. Igualmente considerou-se evadido o aluno que reingressou no mesmo curso da universidade, por novo exame, com o objetivo de "limpar" seu histórico escolar.

Na UFPB, o prazo máximo de integralização curricular, ficou estabelecido a partir do Regimento Geral<sup>4</sup> da Instituição. O Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB através da Resolução nº 26/2013 (Art. 4º-g), normatizou que uma das competências da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UFPB (CPPRAD/UFPB) é analisar o desligamento ou jubramento de discentes do respectivo curso.

Enquanto que a Resolução nº 34/2004 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)/UFPB, fixou a sistemática de elaboração e de reformulação do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB, em seu Art. 5º estabeleceu para efeito da duração dos Cursos, os condicionantes de tempo mínimo referenciado pelo órgão federal competente e tempo máximo, igual ao mínimo fixado pelo Curso, acrescido de 50% (cinquenta por cento). Com estes embasamentos foi aprovado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos (Resolução nº 44/2000) neste, o art. 3º estabelece que o “curso deve ter integralização mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) períodos letivos”. Para fundamentar este estudo apresentaremos a seguir alguns aspectos que estão relacionados com retenção e evasão, já referenciadas na literatura. Neste estudo, as seguintes definições: Retenção é a condição que o estudante se encontra após decorrido o período mínimo integralização do curso, até completar o prazo máximo para sua conclusão, e *Evasão* é a saída definitiva do estudante do curso sem a respectiva conclusão.

---

<sup>4</sup>Art. 80. O fluxo de integralização do currículo de cada curso de graduação deverá ser elaborado de forma que a oferta de disciplinas para a matrícula de cada período ou ano letivo se faça dentro de um ritmo de execução curricular que leve o aluno a concluir seu curso em tempo total que não seja aquém do limite mínimo nem ultrapasse o máximo estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação ou pelo CONSEPE, conforme o caso (CONSUNI, 1996)



## **METODOLOGIA**

Coerente com a problemática dessa investigação, os procedimentos metodológicos adotados neste estudo foram realizados a partir de uma abordagem combinada, quantitativa e qualitativa. Trata-se de uma pesquisa exploratória, do tipo estudo de caso por permitir uma maior familiaridade entre o pesquisador e o tema pesquisado. De acordo com Gil (2010), o estudo de caso “consiste num estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento” (p.37). Como instrumento de coleta dos dados utilizou-se como referência o questionário discutido no GEES/UFPB, coordenado por Jezine (2016).

O período estudado data de 2006 a 2015, por ser este o período que abrangeu o REUNI-UFPB e ocorreu a alteração e implantação do atual Projeto Pedagógico do Curso - PPC do curso de Engenharia de Alimentos. Nesta pesquisa foi considerado como *retido*, aqueles que saíram da blocagem regular (alunos com pendências em alguma disciplina) e não concluiu o curso, depois de decorrido o prazo regular mínimo (cinco anos) e permaneceram no curso, utilizando o período máximo (sete anos e meio), conforme disposto nas Resoluções Nº 16/2015 - Art.23 e 44/2009 - Art.3º do CONSEPE/UFPB, que regulamentam os cursos de graduação da UFPB e o Projeto Pedagógico do Curso do curso de Engenharia de Alimentos, respectivamente.

Para evasão foi considerado o disposto pela CODESC/STI//UFPB, padronizada com os seguintes agrupamentos descritivos: Abandono, Cancelamento Automático no Processamento da Matrícula; Cancelamento Espontâneo; Cancelamento por Decurso de Prazo Máximo para Conclusão de Curso; Cancelamento por Reopção e Cancelamento por Transferência para outra IES. Na coleta dos dados e constituição do corpus, foram analisados documentos do REUNI, PDI, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Ministério da Educação (MEC), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB (STI/UFPB), Coordenação de Escolaridade – CODESC/UFPB e variáveis fornecidas pela



Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, Departamento de Engenharia de Alimentos (DEA), do qual sou Secretário.

No âmbito do curso em pauta, foram verificados dados referentes as matrículas de alunos, destacando àqueles referentes a retenção, evasão e conclusão do curso. Para análise dos dados, adotamos num primeiro momento os princípios da técnica da análise de conteúdo definida por Bardin (1977, p. 38). A principal referência teórica metodológica sobre *retenção* e *evasão* no ensino superior utilizada nesta pesquisa é extraída do trabalho da Comissão Especial para o Estudo da Evasão nas Universidades Brasileiras (MEC, SESU, ANDIFES e ABRUEM, 1996). Destacamos também, considerações de pesquisadores sobre a temática: Cunha (2007), Silva Filho et al. (2007), Polydoro (2000), Cardoso (2008), entre outros.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos dados estatísticos do curso, disponibilizados pelo STI/CODESC/UFPB (2016), foi possível construir um diagnóstico detalhado sobre a retenção e evasão no curso de Engenharia de Alimentos da UFPB, no período 2006-2015. Nesse período, dos 774 matriculados no curso de Engenharia de Alimentos da UFPB, cerca de 63%, evadiram do curso, com destaque para o agrupamento que evadiu por abandono. Vale salientar que só na forma de abandono do curso, mais de 54% evadiram, nos dois primeiros períodos. Outro fato preocupante ocorre com a reprovação em disciplinas, que estão sob a tutela de outros Departamentos/Centros da Instituição e ministradas nos períodos iniciais. Ao focar nos fatores que provocam a retenção e evasão no curso de Engenharia de Alimentos da (UFPB) identificamos fatores de ordem interna (institucional) e externa. Fatores internos que concentram dificuldades em três áreas: falta de apoio institucional ao estudante; outro relacionado aos docentes externos ao Centro em que o curso está vinculado; e ainda, fatores de cunho administrativo e de infraestrutura do curso. Apresentam-se como fatores externos, aqueles relacionados à família e seu envolvimento com o curso do estudante; os contratempos de ordem pessoal e de saúde; a falta de identidade com o curso, incerteza quanto ao mercado de trabalho e a metodologia aplicada pelos professores.



## RÁPIDAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados confirmam que a retenção e evasão do curso, ocorrem mais, nos dois primeiros anos, acentuadamente no primeiro ano, tendo em vista a reprovação nas disciplinas: Cálculo Vetorial e Geometria Analítica; Cálculo Diferencial e Integral I, e Física Geral I, representando aproximadamente 28% das reprovações constatadas. Este dado é reforçado com o argumento de que a metodologia utilizada pelos professores não favorece a motivação e nem o aprendizado dos estudantes. Este resultado é reafirmado nos estudos de Silva Filho (2007, p 643), quando ele descreve que a “evasão no ensino superior ocorre com mais intensidade no primeiro ano do curso”.

A precária situação sócio econômica dos estudantes e seus familiares tem sido também um dos fatores que tem interferido nesse alto nível de evasão dos estudantes no curso, exigindo por isso cada vez mais atenção dos programas institucionais no que se refere ao apoio nos âmbitos financeiro e pedagógico, dentre outros.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Comissão Especial De Estudos Sobre A Evasão Nas Universidades Públicas Brasileiras: Diplomação, Retenção e Evasão nos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas (SESu/MEC - ANDIFES – ABRUEM)**, 1997. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001613.pdf>

\_\_\_\_\_. MEC/INEP/Deed – Resumos Técnicos Censo da Educação Superior (2001-2014), 2015. **Censo da Educação Superior – 2014**. Acessos: <http://portal.inep.gov.br/web/cento-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>

\_\_\_\_\_. Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI - **Decreto nº 6.096**, de 24 de abril de 2007. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/expansão>> e <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>

\_\_\_\_\_. **Relatórios Técnicos do Censo da Educação Superior no Brasil no período 2005-2014**. Apresentados pelo Portal MEC/INEP/DEEP, 2015.



\_\_\_\_\_. PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, 2008 - **Resolução n° 44/ 2009** CONSEPE/UFPB

BARDIN, J. L. **Análise de Conteúdo**. Paris: Robert Laffont, Edições 70, Lda, 1977.

Baggi, C. A. S., y Lopes, D. A. **Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica**, 2011. Avaliação - Campinas, 16 (2), 355-374.

BUENO, J.L. - A Evasão de Alunos. **Jornal da USP**, São Paulo, USP, 14 a 20 de junho de 1993.

CASTELO BRANCO, U.V. et FARIAS, M.S.B. “Políticas de Expansão na Educação Superior: O REUNI na UFPB sob a ótica de coordenadores e professores” in **Anais do XXII Seminário Nacional Universitas/BR**, realizado no Centro de Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, no período de 21 a 23 de maio de 2014. ISBN: 978-85-425-0178-0. p.1071-1088

\_\_\_\_\_. et JEZINE.E. **Questionário, inserido no Grupo de Pesquisa em Educação Superior e Sociedade – GEEPES**, 2016.

CARDOSO, C. B. (2008). Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão. **Dissertação** (Mestrado em Educação), Universidade de Brasília, 123 p. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1891/1/2008\\_ClaudeteBatistaCardoso.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1891/1/2008_ClaudeteBatistaCardoso.pdf)>

CUNHA, M. A. de A. O conceito “capital cultural” em Pierre Bourdieu e a herança etnográfica. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 25, n. 2, 503-524, jul./dez. 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/viewFile/1820/1584>>

CHAVES, V. L. J. e AMARAL, N. C.. A educação superior no Brasil: os desafios da expansão e do financiamento e comparações com outros países. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, p. 95-120, jan./abr. 2015

GAIOSO, N.P.L.. O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil. 2005. **Dissertação** (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1991.

GUIDOTTI, V. e VERDUM, P. Fatores que influenciam a evasão e a permanência dos alunos de um curso pedagogia na modalidade EAD. II CLABES - **Segunda Conferencia Latinoamericana sobre el Abandono de la Educación Superior**. Pontifícia Universidade



Católica Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: [http://www.alfaguia.org/www-alfa/images/ponencias/clabesIII/LT\\_1/ponencia\\_completa\\_205.pdf](http://www.alfaguia.org/www-alfa/images/ponencias/clabesIII/LT_1/ponencia_completa_205.pdf)

KIRA, L. P. (1998). A evasão no ensino superior: o caso do curso de pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (1992 – 1996). **Dissertação** (Mestrado em Educação), Universidade Metodista de Piracicaba, 106 p.

MANCEBO, D. Educação Superior no Brasil: Expansão e Tendências (1995- 2014). **37ª Reunião Nacional da ANPEd** – 04 a 08 de outubro de 2015, UFSC – Florianópolis. Disponível em: <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT11-3726.pdf>

MANCEBO, D.; SILVA JÚNIOR, J.R. ; OLIVEIRA, J.F. (Orgs.). **Reformas e políticas: educação superior e pós-graduação no Brasil**. Campinas: Alínea, 2008.

NUNES, E. e CARVALHO, M. M.. Ensino Superior Público e Privado no Brasil: expansão, evasão e perfil dos concluintes. **Observatório Universitário** - Documento de Trabalho nº. 35, Série Educação em Números. 2004. Disponível em: [http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos\\_de\\_trabalho/documentos\\_de\\_trabalho\\_35.pdf](http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos_de_trabalho/documentos_de_trabalho_35.pdf)

POLYDORO, S. A. J. (2000). O trancamento de matrícula na trajetória acadêmica no universitário: condições de saída e de retorno à instituição. **Tese** (Doutorado em Educação), Universidade Estadual de Campinas, 145 p. Disponível em: <file:///C:/Users/DEA/Downloads/PolydoroSoelyAparecidaJorge.pdf>

RIGOTTO, M. E.; SOUZA, N. J. Evolução da Educação no Brasil: 1970 a 2003. **Análise**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p.351-375, ago./dez. 2005.

RISTOFF, D. Evasão: Exclusão ou Mobilidade. Santa Catarina, UFSC, 1995 (MIMEO) s **Paredes**, 1994, p. 19 - Estudo realizado na UFPR e PUC/PR

SILVA FILHO, R.L.L.; MOTEJUNAS, P.R.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M.B.C.M. 2007. A evasão no Ensino Superior Brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132: 641- 659. set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf>

SILVA, G. S. Retenção e evasão escolar no curso de Engenharia de Alimentos do CT/UFPB, **monografia** apresentada no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Avaliação da Educação Superior – CEGAVE/CE/UFPB, 2013.